

Projeto de Resolução nº 608/XII(2ª)

Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o relançamento do sector da construção civil

O sector da construção civil e obras públicas em Portugal atravessa uma crise sem precedentes.

Durante o ano passado perderam-se cem mil postos de trabalho, mais de mil empresas foram declaradas insolventes e os números da atividade mostram também que houve uma redução de 20 mil alvarás.

O cenário negro não fica por aqui, já que até novembro de 2012, e em comparação com o mesmo período de 2011, as licenças para construção nova caíram 30,2% e as concedidas para reabilitação e demolição recuaram 6,5%. Já no caso dos edifícios não residenciais, a área licenciada contraiu 23,5%, o que se traduz numa redução de 601 mil m².

Na última década, a produção do sector teve uma quebra de 41 %, sendo 59 % no segmento residencial, 20 % nas obras públicas e 18 % nos edifícios não residenciais.

Este panorama estende-se por todo país com especial enfoque nas Regiões de Lisboa, Porto, Minho e Algarve.

Portugal encontra-se na cauda da europa no que se refere ao investimento em reconstrução e o peso da reabilitação urbana é o quarto mais baixo da europa.

Recorda-se que em setembro de 2012 a União Europeia aprovou uma agenda estratégica para o sector da construção até 2020. Contudo, o Governo português, até

ao momento nada fez para além da criação de um grupo de trabalho, de resultados desconhecidos.

Urge, portanto, apostar na adoção de medidas de apoio direcionadas a este sector, a nível nacional, de modo a evitar efeitos, ainda mais, devastadores no conjunto da economia nacional.

Neste contexto, o Partido Socialista entende que devem ser encontradas formas de apoio ao sector, designadamente, através do recurso aos fundos comunitários e do acesso a outros financiamento, com a inclusão da construção entre as atividades que podem aceder a linhas de crédito e desta forma fomentar o crescimento económico e combater o desemprego.

Por outro lado, considera-se que o relançamento do setor da construção pode passar, também, pelo acesso a outros meios financeiros públicos direcionados para a reabilitação urbana e para apoio a projetos que constituam uma mais-valia em termos de eficiência energética, apostando na inovação e investigação e no uso de materiais ambientalmente responsáveis. Relembra-se, a este propósito, que o Partido Socialista apresentou o Projeto de Lei n.º 144/XII, que continha medidas de incentivo ao crescimento económico na área da reabilitação urbana e da conservação e requalificação do edificado e dos espaços urbanos, que a maioria PSD/CDS-PP rejeitou.

Finalmente, afigura-se imperioso fazer face às dificuldades de financiamento imediatas do sector, razão pela qual é urgente e necessário agilizar procedimentos de acesso a linhas de crédito o que resulta na viabilidade, imediata, de inúmeras empresas em dificuldade, esmagadoramente PME.

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República os Deputados abaixo - assinados do Grupo Parlamentar do PS, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que tome as medidas necessárias para o relançamento do sector da construção civil em todo o território nacional, designadamente através da definição das áreas prioritárias no âmbito de aplicação dos fundos do quadro comunitário de apoio para 2014 a 2020, da aposta na reabilitação urbana, bem como, do acesso do sector a linhas de crédito específicas para a construção civil.

Assembleia da República, 8 de fevereiro de 2013

Os Deputados,